



# Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 36780-000  
Praça Governador Valadares. 77

LEI Nº 667/93

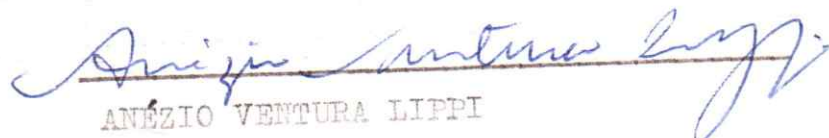
" HOMOLOGA CONVÊNIO ASSINADO PELA PREFEITURA MUNI-  
CIPAL DE ASTOLFO DUTRA COM O MINISTÉRIO DA EDUCA-  
ÇÃO E DO DESPORTO. "

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus ve  
readores aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu  
nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Homologa Convênio nº 3018/93, de 13 de  
outubro de 1993, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra e o  
Ministério da Educação e do Desporto, com a interveniência do Fundo Nacional  
do Desenvolvimento da Educação, visando reforma de escolas, aquisição de ma-  
terial didático, capacitação de recursos humanos e aquisição de equipamentos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário  
entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, 29 DE OUTUBRO DE 1993.



ANÉZIO VENTURA LIPPI

PREFEITO MUNICIPAL